



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE COMODORO**

PORTARIA Nº. 41/2018-CA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO SOUSA MELO BENTO DE RESENDE, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COMODORO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONSIDERANDO o que fora determinado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Rui Ramos Ribeiro, no expediente nº 0027989-71.2018.811.0000, suspendendo os prazos processuais, intimações e citações da 1ª e 2ª Vara desta Comarca, nos dias 09 a 11 de maio de 2018, em razão do treinamento dos servidores que será realizado em Cuiabá.

CONSIDERANDO que nos dias 10 e 11 de maio de 2018 ambos os magistrados desta Comarca e assessoria estarão também presente em treinamento na Escola da Magistratura do Estado de Mato Grosso, acerca da implantação do PJe na comarca.

CONSIDERANDO que a ausência dos magistrados na comarca impede uma prestação jurisdicional eficaz.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da Comarca de Comodoro, nos dias 10 e 11 de maio de 2018, tendo em vista a ausência dos magistrados neste período, em virtude da participação no treinamento na Escola da Magistratura, para implantação do PJe.

Art. 2º - Em razão do disposto no art. 1º desta Portaria, os prazos que se iniciariam ou venceriam nas referidas datas, serão prorrogados para o primeiro dia útil, conforme, inclusive, já fora determinado na portaria n. 33/2018-CA.

Art. 3º - Qualquer medida de urgência deverá ser protocolada junto ao servidor plantonista, Felipe Michelin Fortes.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se, remetendo cópia à Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Comodoro, ao Ministério Público e a Procuradoria Municipal, para conhecimento.

Comodoro-MT, 07 de maio de 2018.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE COMODORO**

Marcelo Sousa Melo Bento de Resende
Juiz de Direito e Diretor do Foro